INDICAÇÃO Nº 960/2025
Data: 23 de outubro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos para a construção de calçada para pedestres e ciclovia na Avenida Rio Grande do Sul, no trecho compreendido entre o Portal de entrada da cidade e a Rua Elói Lohman.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal Adriano Backes, apresentando o pedido deste Vereador para que por meio da Secretaria de Planejamento, seja elaborado projeto e liberados os recursos necessários à construção de calçada para pedestres e ciclovia na Avenida Rio Grande do Sul, no trecho compreendido entre o Portal de entrada da cidade e a Rua Elói Lohman, com extensão aproximada de 100 metros.

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente de infraestrutura urbana, considerando o intenso fluxo de pedestres e ciclistas que circulam diariamente por esse trecho. Trata-se de uma área estratégica, que dá acesso a diversas indústrias de grande porte instaladas na região, onde centenas de trabalhadores se deslocam a pé ou de bicicleta, especialmente nos horários de entrada e saída do expediente, conforme demonstram as imagens em anexo.

A inexistência de calçadas e ciclovias compromete gravemente a segurança de quem se desloca a pé ou de bicicleta. Sem infraestrutura adequada, os pedestres são forçados a caminhar sobre gramados ou terrenos irregulares, enquanto os ciclistas enfrentam o perigo constante de dividir espaço com veículos motorizados. Essa situação não apenas expõe esses grupos a riscos de acidentes, como também desestimula formas de mobilidade mais saudáveis e sustentáveis. A implantação de calçadas e ciclovias é essencial para assegurar o direito de ir e vir com dignidade, fomentar a mobilidade ativa e transformar o espaço urbano em um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor para todos.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a execução desta melhoria, que representa um investimento direto na qualidade de vida da população trabalhadora e no ordenamento do espaço público.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de outubro de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br





Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br


ITAIPU
BINACIONAL
BRASIL